do fls. nº 16/01-c/v
06/02/01

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 936-A

Projeto de Lei nº 170/00
de autoria do
Vereador Rubinho Riguero

Considera de Utilidade Pública o Esporte Clube Corinthians de Humaitá.
Proc. nº 46736/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Esporte Clube Corinthians de Humaitá, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/00
Jornal Vicentino
Proc. 309/00

Proc. 309/00